

Decreto nº 026/91  
Leônio Moura, Prefeito Municipal de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas, por lei:

Decreto

Art. 1º)

Fica estipulado o preço de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) o metro de ocupação das barracas na "Feira Livre", localizada na Praça XI de Março, em Angatuba, a vigorar durante o mês de Agosto de 1991.

Art. 2º)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 8 de Agosto de 1991

Leônio Moura

- Prefeito Municipal -

Publicado nesta data.

Angatuba, 08/08/1991

José Rodrigues

- Secretário -